

ATA DE REUNIÃO

3/2025

Ata n.º

04/04/2025	10h00	10h30	Sala Nobre do CEOS.PP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-02/2025

Área	Para o CEOS.PP		N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 4036/2025/2	de 11/02/2025	
	BEP n.º	OE202502/0438		
	Portal			
	Jornal	Não aplicável		
Júri	Presidente	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação		
	Vogal efetivo	Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP		
	Vogal efetivo	Armando Jorge Nogueira da Silva, Professor Coordenador do ISCAP e Diretor da PEA		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º2 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.			

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º2;

Nos termos do ponto 11 b) do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC, conforme anexo I da presente ata. Após a aplicação da EAC, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Estabelecer que de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 13 do Edital, os candidatos (2) que não compareceram à EAC são excluídos do procedimento concursal;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

O Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação	Presidente do Júri	
Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	
Armando Jorge Nogueira da Silva, Professor Coordenador do ISCAP e Diretor da PEA	Vogal efetivo do Júri	

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			João Pedro Saraiva Ribeiro	Manuel Fernando Maio Pereira	Manuela Maria de Oliveira Freitas Vieira	Marta Sofia de Oliveira Santos Pereira
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas Questões introdutórias - Todos conhecemos pessoas que não são bem sucedidas; no seu entender, o que faz delas pessoas com menos sucesso que as outras?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	12	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	12,00	12,00
C2 = Conhecimentos Especializados e Experiência	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções; Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	16	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	16,00	16,00
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Questões introdutórias - Considera-se uma pessoa dinâmica e com iniciativa na resolução de problemas? Por vezes concluímos que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão e que impacto é que essa alteração teve no seu trabalho.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	12	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	12,00	12,00
C4 = Inovação e Qualidade	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço; Questões introdutórias - Sente-se uma pessoa com capacidade inovadora? Qual foi a tarefa mais desafiante para si e porque?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	12	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	12,00	16,00
C5 = Responsabilidade e e Compromisso com o Serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente Questões introdutórias - O que significa para si o compromisso com o serviço?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	16	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	16,00	16,00
C6 = Trabalho de Equipa e Cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Questões introdutórias - Sente-se que tem perfil capaz para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma activa?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	12	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal		Faltou	Faltou	12,00	16,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6			Faltou	Faltou	12,67	14,67

Anexo II - Técnico Superior - Connect5 – Refª ISCAP: - 02/2025
Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Marta Sofia de Oliveira Santos Pereira	14,25	14,67	14,44	1
Manuela Maria de Oliveira Freitas Vieira	10,38	12,67	11,41	2